

Diário Oficial



Ano XII | Nº 831| Macau, 05 de dezembro de 2014

PODER *EXECUTIVO*

LEI COMPLEMENTAR Nº 009/2014, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014
Altera os parágrafos §1º e §2º do Art. 46 da Lei Complementar 007/13 que dispõe sobre a reformulação e consolidação do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação do Município de Macau.

O Prefeito Municipal de Macau, no uso de suas atribuições legais;
Faz saber que a Câmara Municipal de Macau aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O paragrafo § 1º do Art. 46. Suprimir.

Art. 2º O paragrafo § 2º do Art. 46 da Lei Complementar 007/2013 passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 2º Serão considerados em efetivo exercício os docentes que se encontrem em:

- a) Readaptação;
- b) Em gozo de licença prêmio por assiduidade;
- c) Afastado para capacitação;
- d) Em gozo de licença médica;
- e) Em cumprimento de licença maternidade.

Palácio João Melo, Macau-RN, 03 de dezembro de 2014.

Kerginaldo Pinto do Nascimento- PREFEITO

Ailson Salustiano Targino- Secretário de Administração e Recursos Humanos

Diário Oficial



Instrumento Oficial da
Prefeitura Municipal de Macau
Criado pela Lei Municipal nº 846 de 02 de Julho de 2002



TRÂNSITO
MAIS SEGURO
É NOSSA TAREFA

O ANO ESTÁ TERMINANDO,
MAS A VIDA ESTÁ SEMPRE COMEÇANDO.
PAZ NO TRÂNSITO

